



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES/2020

Relação dos Contratos de Gestão de Organizações Sociais (OS) vigentes no Exercício 2020

NOME	OBJETO	DATA	VALOR	VIGÊNCIA	PAGAMENTOS
Associação Beneficente João Paulo II	Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualifica como organização social, conforme legislação municipal pertinente em vigor, para a gestão, operacional e execução de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.	02/01/2020	R\$ 4.484.248,32	02/01/2020 à 31/12/2020	R\$ 4.110.560,96





RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

COMPETÊNCIA 01/2020

CONTRATO DE GESTÃO 001/2020



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. AVALIAÇÃO MENSAL	5
3. INDICADORES DE DESEMPENHO ASSISTENCIAL	10
3.1. Produção Assistencial	10
4. ORÇAMENTO PREVISTO versus REALIZADO	13
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	16
6. DECLARAÇÕES DOS DIRIGENTES DA OS	17



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo avaliar o CHS - Vertentes na Unidade Mista Dr. Benjamim Bezerra da Silva, CNES 2343894, sito na Av. Coronel Braz Bezerra, s/n - Centro, CEP: 55.770-000, Vertentes/PE, durante a competência de Janeiro de 2020, apresentando o cumprimento de metas dos indicadores de produção e qualidade.

Adicionalmente, far-se-á um relato do desenvolvimento e execução da rúbrica investimento (reforma e adequação da infra-estrutura), conforme previsto na contratação entre as partes, no âmbito do Contrato de Gestão 001/2020.

Quadro 1 - Caracterização

Organização Social	Associação Beneficente João Paulo II - CHS João Paulo II
Celebração de Contrato	02 de Janeiro de 2020
Contrato de Gestão	nº 001/2020
Localização	Av. Coronel Braz Bezerra s/n CEP:55.770-000 Vertentes
Área de Abrangência	Vertentes, Cacimba, Cumaru, Frei Miguelinho, Riacho das Almas, Salgadinho, Santa Maria do Camburá, Taquiritinga do Norte, Toritama e Trapia.
Perfil	Emergência 24 horas nas áreas de Clínica Médica e Pediatria.
Capacidade	No final do processo de adaptação 32-40 leitos
SADT	Laboratório de Análises Clínicas, RX, Endoscopia, Ultrassonografia.
Ambulatório de Egresso	Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Vasculuar, Ginecologia/Obstetrícia, Oftalmologia, Ortopedia, Pediatria, Psiquiatria, Psicologia, Neurologia e Urologia.

A emergência adotou, no decorrer do mês de Janeiro, a classificação de risco dentro dos parâmetros propostos pela política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde e utilizando o Protocolo de Triagem de Manchester.

O relatório de execução física e financeira mensal (Relatório Gerencial) do contrato de gestão foi realizado a partir do acompanhamento das atividades assistenciais executadas na unidade e será remetido à Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Todos os documentos de suporte à elaboração do presente relatório, poderão ser solicitados ou encontram-se disponíveis na unidade hospitalar ou nas nossas unidades administrativas localizadas em Recife e Camaragibe.



Quanto à estrutura deste relatório, foi utilizado o modelo identificado com outras entidades e em outras prestação de contas.

Estamos cientes que a Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação - CTAA, possa solicitar a esta Organização Social - OS alterações na estrutura ou recomendações. Aguardamos a primeira reunião da Comissão, onde certamente será avaliado em profundidade este relatório.

As atividades que compõem este relatório estão agrupadas em dois grandes grupos:

1º grupo: "Metas previstas e realizadas". Neste item, estão descritas as atividades que resultam das metas pactuadas no contrato de gestão ou que têm impacto direto nessas metas.

2º grupo: "Projetos e ações desenvolvidos". Neste item, descrevemos as demais atividades e processos desenvolvidos na gestão do CHS - Vertentes, nomeadamente no que diz respeito ao aumento das áreas de cuidados, influência geo-estratégica e investimentos a realizar na unidade.

Serão apresentadas, ainda, algumas análises do orçamento previsto e realizado, além de um novo cronograma de desembolso sugerido. Também são ressaltados os motivos que levam à necessidade de que o repasse previsto em sede de contrato, como primeiro repasse, que não se verificou, seja efetuado de acordo com uma programação até ao final ao dia 13 de Fevereiro de 2020, juntamente com o segundo repasse, para atender às atividades de estruturação e gestão da unidade hospitalar.

Por fim, são apresentadas as considerações finais e a declaração da OS.



2. AVALIAÇÃO MENSAL

As atividades aqui apresentadas focam do dia 02 até ao final do mês de Janeiro de 2020.

As atividades estão divididas em três grandes grupos, como proposta, para a avaliação da CTAA:

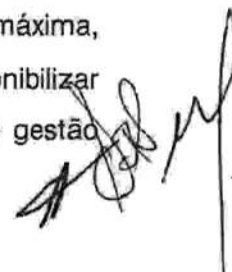
- Grupo 1 - Rotinas dos procedimentos dos diversos serviços geridos;
- Grupo 2 - Outras iniciativas e programas de qualidade que o proponente já tenha em desenvolvimento ou pense iniciar sua implantação;
- Grupo 3 - Ações voltadas à qualidade relacionada à satisfação dos pacientes.

Grupo 1. Rotinas dos Procedimentos dos diversos serviços geridos
1.1 Ativação e Implementação de Processos de Organização e Gestão

Nº	Ações	Meta Prevista	Realizado	% de Conclusão no Período
1.1.1	Desarticulação de todos os espaços operacionais da Policlínica, com retirada de todos os equipamentos, medicamentos e demais utensílios.	1	1	80,00%
1.1.2	Realização de Inventário Físico Inicial/Validação nos diferentes espaços da Unidade Mista Dr. Benjamim Bezerra da Silva.	1	1	100,00%
1.1.3	Identificação de equipas de trabalho da Unidade Mista	1	1	100,00%
1.1.4	Elaboração das Escalas Operacionais de todos os setores da unidade	1	1	100,00%
1.1.5	Monitorização e Avaliação "on job" das equipas operacionais pelo Responsável do CHS-Vertentes	1	1	100,00%
1.1.6	Elaboração de relatórios de avaliação relativos à Ação 1.1.4 e correspondente identificação dos colaboradores a consolidar	1	1	100,00%
1.1.7	Avaliação e Regularização de Licenças e Alvarás de funcionamento	3	2	66,67%
1.1.8	Análise do SCNES da Unidade Mista	1	1	100,00%
1.1.9	Atualização e Dinamização do Ambulatório Hospitalar da unidade	5	4	80,00%
1.1.10	Manutenção dos serviços de atendimento de urgência e emergência da unidade	1	1	100,00%
1.1.11	Implementação das Comissões Técnicas da unidade	4	2	50,00%

Considerações sobre as metas do sub-item 1.1 Ativação e Implementação de Processos de Organização e Gestão Hospitalar:

- as metas 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5 e 1.1.6 obtiveram a sua taxa de execução máxima, como resultado da estratégia de intervenção imediata na dimensão disponibilizar serviços de atendimento à população, pois após assinatura do contrato de gestão






passamos a ser a única unidade prestadora de serviços de saúde SUS regulados pela Secretaria Municipal de Saúde de Vertentes. Fazemos recordar a CTAA, da aprovação entre as partes de iniciarmos os serviços de prestação de cuidados, mesmo tendo consciência dos problemas decorrentes da alteração/ruptura do contrato vigente com outra entidade. Desta forma, a intervenção do CHS - Vertentes na área da urgência/emergência teve início no dia 03/01/2020.

- a meta 1.1.7, decorrente do entendimento entre as partes, optou-se por validar um enquadramento legal junto à Prefeitura e seu órgãos específicos. Falta finalizar o processo dos Bombeiros, sendo este efetuado aquando terminar o processo de reforma da primeira fase, com conclusão prevista para a primeira semana de Março de 2020.
- finalmente no que diz respeito à meta 1.1.11 registou uma taxa de execução de 50% face ao previsto decorrente do processo de definição de políticas de RH entre as diferentes categorias de contratação entre o CHS - Vertentes e a Prefeitura, não sendo possível contar com a estabilização, em definitivo, do corpo clínico da unidade, que possibilitaria identificar a CEM e a CCIH. Estas comissões técnicas, bem como, a CVO estarão formalmente constituídas até ao dia 07 de Março de 2020, data limite para a conclusão de todos os processos de mobilidade entre as duas partes.



Grupo 1. Rotinas dos Procedimentos dos diversos serviços geridos
1.2 Infraestrutura e Equipamentos de funcionamento

Nº	Ações	Meta Prevista	Realizado	% de Conclusão no Período
1.2.1	Reforma e Recuperação, incluindo pintura e alvenaria das 3 salas SPA e Sala Vermelha	3	3	100,00%
1.2.2	Recuperação e Reforma, incluindo pintura de Alvenaria referente a salas de observação adultos e pediátrica	3	3	100,00%
1.2.3	Reconstrução dos circuitos elétricos da unidade.	1	1	50,00%
1.2.4	Aquisição de equipamentos de ar condicionado para a unidade	19	19	100,00%
1.2.5	Manutenção de equipamentos de ar condicionado existentes na unidade	9	9	100,00%
1.2.6	Reforma dos espaços identificados como as duas Enfermarias de Internamento e respectivos banheiros.	2	2	50,00%
1.2.7	Construção de banheiros para as salas de observação de Adultos WCM e WCF.	2	2	75,00%
1.2.8	Disponibilização de Enxoval Hospitalar	40	40	100,00%

Considerações sobre as metas do sub-item 1.2 Infraestrutura e equipamentos de Funcionamento na unidade Hospitalar:

- a meta 1.2.1 registou uma taxa de execução de 100%.
- relativamente à meta 1.2.3 verificou-se necessidade de instalar todo o circuito elétrico da unidade, pois o existente não suportava a instalação de novos equipamentos.



- no tocante à meta 1.2.4, verificou-se a necessidade de adquirir novos equipamentos de ar condicionado tipo Split para substituir a solução janela existente e absolutamente inadequada.
- a meta 1.2.5 decorre da necessidade de manter os equipamentos existentes até à instalação dos novos adquiridos. Os equipamentos existentes não tinham processo de manutenção no decorrer do ano 2019.
- os itens 1.2.6 e 1.2.7 obrigaram a criar uma nova sala de espera do SPA, bem como, identificar duas novas enfermarias, uma com capacidade de seis a oito leitos e uma segunda com capacidade de dez a doze leitos. Com o processo de reforma/construção, estaremos a identificar os leitos de retaguarda previstos no MAC do município, bem como, de internamento normal, quando fisicamente estiverem reunidas as condições para implementar os 40 leitos previstos nas diferentes enfermarias.
- o item 1.2.8 corresponde a 30 lençóis para leitos adultos e 10 lençóis pediátricos.

**Grupo 1. Rotinas dos Procedimentos dos diversos serviços geridos
 1.2 Infraestrutura e Equipamentos de funcionamento - (c)**

Nº	Ações	Meta Prevista	Realizado	% de Conclusão no Período
1.2.9	Fornecimento e instalação de equipamento de impressão em BPO	1	1	100,00%
1.2.10	Locação de Leitos Hospitalares	9	9	100,00%
1.2.11	Locação de Monitores	2	2	100,00%
1.2.12	Locação de Bombas de Infusão	2	2	100,00%
1.2.13	Locação de Cardioversor e DEA	2	2	100,00%
1.2.14	Aquisição de Válvulas e Fluxômetros	3	3	100,00%
1.2.15	Locação de Eletrocardiógrafo	1	1	100,00%
1.2.16	Aquisição de computadores hospitalares.	3	3	100,00%



Considerações sobre as metas do sub-item 1.3 Gestão Operacional e Financeira da unidade hospitalar CHS - Vertentes:

- a meta 1.3.1 foi iniciada tendo-se concretizado visita de acompanhamento das obras, bem como, definição do master plan da ampliação;
- a meta 1.3.2 poderá sofrer ajustes decorrentes das necessidades tecnológicas da unidade.

Grupo 1. Rotinas dos Procedimentos dos diversos serviços geridos 1.3 Gestão Operacional e Financeira

Nº	Ações	Meta Prevista	Realizado	% de Conclusão no Período
1.3.1	Contratação de profissional de Arquitetura, para elaborar projeto de reforma e ampliação da Unidade Mista	1	1	100,00%
1.3.2	Celebração de Contrato de Conectividade para estabelecimento da rede colaborativa e operacional.	1	1	100,00%
1.3.3	Celebração de Contrato de Gestão Ambiental, Controle de Pragas e Assistência Técnica	1	1	100,00%
1.3.4	Contrato de PABX na Cloud, URA e Linha de Comunicações IP	1	1	100,00%
1.3.5	Contrato de locação de viaturas	2	2	100,00%
1.3.6	Celebração de contrato de fornecimento de serviços de alimentação	1	1	100,00%

3. INDICADORES DE DESEMPENHO ASSISTENCIAL

3.1. Produção Assistencial

As metas atuais estão pautadas na análise da capacidade instalada da unidade, na característica do CHS - Vertentes de ser porta referenciada, levando em conta que a unidade recebe ainda um percentual de pacientes por demanda espontânea.

As metas contratuais em Saídas Hospitalares, Atendimentos de Urgência e Atendimento Ambulatorial, mensal são, nesta primeira fase, composta somente pelo



mês de Janeiro, mês em que se registou intervenção da OS, em termos de produção hospitalar.

O Quadro 1.4 Produção Assistencial & Quadro Funcional apresenta o total de Saídas Hospitalares durante o mês de Janeiro em relação à meta contratada.

Atendimentos de Urgência

O quadro anteriormente referido demonstra a produção da urgência do período referencia.

A produção do mês de Janeiro foi de 1.850 atendimentos, acima do volume contratado, com percentual de execução de 115,63% .

Atendimento Ambulatorial

O volume de consultas registado, caracterizado ainda por um insípido atendimento multidisciplinar (Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia, Cardiologia, Cirurgia Geral e Psicologia), face ao previsto no médio/longo prazo, a execução de atendimentos ambulatoriais, no período foi de 228, com percentual de execução de 35,08%.

Quanto ao volume de saídas hospitalares o mesmo na presente competência não será considerado, conforme proposta apresentada, essa valência será implementada 30 dias úteis após a assinatura do Contrato de Gestão.



Grupo 1. Rotinas dos Procedimentos dos diversos serviços geridos
1.4 Produção Assistencial & Quadro Funcional

Nº	Ações	Meta Prevista	Realizado	% de Conclusão no Período
1.4.1	Saídas Hospitalares	-	-	
1.4.2	Atendimentos de Urgência/Emergência	1600	1850	115,63%
1.4.3	Atendimento Ambulatorial	650	228	35,08%

QUADRO FUNCIONAL

Nº	Ações	Meta Prevista	Realizado	% de Conclusão no Período
1.4.?	Serviços Assistenciais - Enfermagem	8	8	100%
1.4.?	Serviços Assistenciais - Técnicos de Enfermagem	8	8	100%
	Serviços Assistências - Assistentes de Segurança	4	4	100%
1.4.?	Serviços Assistenciais - Auxiliares de Serviços Gerais	4	4	100%
1.4.?	Manutenção Hospitalar (Predial e Equipamentos)	5	5	100%
1.4.?	Responsável da Unidade e Administrativo	2	2	100%
1.4.?	Corpo Médico Ambulatório	4	4	100%
1.4.?	Corpo Médico Plantonista	14	14	100%
	TOTAL	49	49	100%



4. ORÇAMENTO PREVISTO versus REALIZADO

Considerando as metas prevista para este primeiro mês de operação, esta seção aborda o controle orçamentário e gestão financeira dos recursos repassados à OS, nos termos do Contrato de Gestão 001/2020.

Sobres esses aspetos, serão aqui apresentadas considerações comparativas enter o Orçamento aprovado (planilha base) e o valores desembolsados até ao final do período.

Uma vez mais se refere que as atividades e respetivas ações operacionais se iniciaram no passado dia 03 de Janeiro de 2020, aquando da assinatura do Contrato de Gestão.

A partir de então, a OS assumiu a generalidade dos gastos e em especial os que dizem respeito à dimensão investimento necessário e urgente, para que se desse início à produção hospitalar anunciada e ambicionada.

Regista-se ainda que o não pagamento do primeiro repasse, ao abrigo do Contrato de Gestão 001/2020, previsto para o passado dia 08/01/2020, bem como o nível de desembolso registado para as despesas de investimento até agora verificado, leva a OS a reforçar a necessidade de que o primeiro repasse seja efetuado até ao final do mês de Janeiro de 2020, o que permitirá à Prefeitura a necessária adaptação do cronograma financeiro

O CHS - Vertentes considera fundamental que a Prefeitura Municipal de Vertentes avalie a situação e desenvolva os esforços necessários para celebração do Contrato de Investimento para fazer face às despesas decorrentes da adaptação da unidade às necessidades do Município.

4. Orçamento Previsto versus Realizado
Relatório Gerencial das Demonstrações Financeiras

Nº	DATA	Ações	Montante Previsto	Montante Realizado	SALDO
4.1	08/01/2020	1º Repasse Previsto em Edital / Contrato de Gestão 001/2020	R\$373.687,36	0	R\$(373.687,36)
4.2.1	31/01/2020	Saldo Acumulado a favor do CHS - Vertentes decorrente da não quitação da parcela prevista contratualmente			R\$ 373.687,36

5. DESPESAS DE INVESTIMENTO

Nº	Ações	VALOR
5.1	Aquisição de Equipamentos de Ar Condicionado	R\$ 24.831,00
5.2	Aquisição de Computadores	R\$ 6.300,00
5.3	Aquisição de Tinta Hospitalar	R\$ 3.487,80
5.4	Aquisição de Materiais de Construção	R\$ 5.017,00
5.5	Aquisição de Enxoval	R\$ 1.596,00
5.6	Aquisição de Válvulas e Fluxômetros	R\$ 1.800,00
5.7	Aquisição de Cadeira de Rodas	R\$ 445,00
5.8	Aquisição de Escadas de Leito	R\$ 300,00
TOTAL DE DESPESAS DE INVESTIMENTO		R\$ 43.776,80



4. Orçamento Previsto versus Realizado
Relatório Gerencial das Demonstrações Financeiras-1

15



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA
 Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/ep/vvalidaDoc.seam> Código do documento: 4de96bed-5a2f-43ca-9cb6-417ff605de3f

6. DESPESAS DE CUSTEIO

Nº	Ações	VALOR
CUSTO COM PESSOAL		
6.1	MÉDICOS URGÊNCIA	R\$ 113.500,00
6.2	MÉDICOS AMBULATÓRIO	R\$ 9.120,00
6.3	FUNCIONÁRIOS	R\$ 40.450,00
6.4	Empowerment CHS-Diversos	R\$ 57.300,00
CUSTOS ORDINÁRIOS		
6.5	Energia	
6.6	Água	R\$ 450,00
6.7	Custos Ambientais e de HClH	R\$ 1.200,00
6.8	Custos com comunicações	R\$ 1.580,00
INSUMOS E PEÇAS		
6.9	Medicamento/Penso/Material Descartável	R\$ 14.275,51
6.10	Material de Limpeza	R\$ 1.380,00
6.11	Material Expediente	R\$ 400,00
6.12	Alimentos e outros Produtos do Serviço de Alimentação	R\$ 10.728,00
6.13	Combustíveis	R\$ 2.980,00
6.14	Locação de Viaturas	R\$ 3.200,00
6.15	Locação de Camas Hospitalares	R\$ 4.840,00
6.16	Locação de Equipamento Clínico	R\$ 4.500,00

6. DESPESAS DE CUSTEIO

Nº	Ações	VALOR
GESTÃO QUALIDADE TOTAL (TQM)		
6.17	Educação Continuada	R\$ 2.500,00
6.18	Serviços Operacionais	R\$ 17.308,00
6.19	Deslocações e Estadas	R\$ 2.100,00
6.20	Pagamento de custos de Serviços Administrativos	R\$ 16.980,00
TOTAL		R\$ 304.791,51



DESEMBOLSO JANEIRO

VALIDAÇÃO DE SALDO	
Valor de Repasse do Contrato de Gestão	R\$ 0,00
Gastos Realizados	R\$ 348.568,31
SALDO	R\$ (348.568,31)

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O primeiro mês de atuação do CHS - Vertentes foram marcados pelo avanço em questões assistenciais, quanto pelo início das atividades de re-estruturação/reforma da unidade.

Salienta-se ainda como fator de enorme positividade a agilidade verificada na integração das entidades CHS - Vertentes com a Unidade Mista Benjamim Bezerra da Silva. Essa característica possibilitou uma maior integração com a operação inicial do local e conhecer melhor a estrutura acabada de ser assumida, num ambiente caracterizado por elevada hostilidade operacional.

No que diz respeito à Gestão Financeira, a OS preocupou-se em minimizar os efeitos negativos de não ter sido efetuado o primeiro repasse, conforme previsto em sede do Edital. Faz-se importante, entretanto, encontrar uma solução objetiva com vista à reposição da normalidade em termos de fluxos financeiros.

O CHS - João Paulo II atua com foco tanto no planejamento das atividades da unidade hospitalar, quanto nas ações necessárias para que elas se concretizem. A OS entende que esse é o caminho para uma administração eficiente e alinhada ao modelo de gestão adotado pela Prefeitura de Vertentes para a Saúde, mais especificamente na dimensão hospitalar.



6. DECLARAÇÕES DOS DIRIGENTES DA OS

Declaramos, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste 1º Relatório de Execução em cumprimento ao Contrato de Gestão 001/2020 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Associação Beneficente João Paulo II.

Acrescentamos, ainda, que todas as fontes de comprovação, assim como documentos fiscais e de despesas, estão disponíveis para análise dos representantes da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação e dos servidores dos órgãos de controle da Prefeitura do Município de Vertentes.

Vertentes, 17 de Fevereiro de 2020

Diretora Financeira Operacional

Responsável da Unidade

Pedro A. Paraiso
Diretor - Presidente
CPF: 700.823.764-82

Diretor Presidente CHS João Paulo II



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

Endereço: RUA DR. EMÍDIO CAVALCANTI, 97 Telefone: (81)3734-1109 CNPJ: 10.296.887/0001-60



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:4de96bed-5a2f-43ca-9bb6-4211005de3f1>

NOTA FISCAL AVULSA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRIE A

1ª Via - Cliente
2ª Via - Prestador de Serviço
3ª Via - Prefeitura

Número: 22037
Data Emissão: 21/02/2020
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

PRESTADOR

Nome/Razão Social:
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE JOÃO PAULO II

Endereço:
ROD PE 60, SN, KM 72,5 - CENTRO

Inscrição no CNPJ/CPF: 22.564.221/0001-25 Município/Estado: BARREIROS PE

TOMADOR

Nome/Razão Social:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

Endereço:
RUA MANOEL BENICIO DE AZEVEDO

Inscrição no CNPJ/CPF: 10.261.245/0001-26 Município/Estado: VERTENTES PE

Data da Prestação do Serviço: 21/02/2020 - 21/02/2020 Natureza do Serviço: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Qtd:	Unid:	Descrição do Serviço	Preço R\$	
			Unitário	Total
1	1	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PERTINENTE EM VIGOR, PARA A GESTÃO, OPERACIONAL E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, EM LOCAL FIXO NA CIDADE DE VERTENTES-PE, CONFORME CONTRATO 001/2020.	373.687,36	373.687,36

Valor Líquido (R\$) 373.687,36	INSS (R\$) 0,00	Alíquota (%) 0,00	Valor do ISS(R\$) 0,00
COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 0,00

2577cc37b6c9fa19339db1086ef77982



2577cc37b6c9fa19339db1086ef77982

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Imposto Retido na Fonte pelo Tomador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.584.221/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAO PAULO II

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHS - JOAO PAULO II	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 330-1 - Organização Social (OS)

LOGRADOURO ROD PE 60, KM 72,5	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 55.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARREIROS	UF PE
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PPARAISO@GMAILCEIJOAOPAULOII.ORG.BR	TELEFONE (81) 9667-4031
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2020 às 18:25:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 4de96bed-5a2f-43ca-9cb6-47ff605dc3f

**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador -distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CIVEL no período de 05 (CINCO) anos até a presente data, não encontrei DISTRIBUIDO Processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial em face de:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II, CPF/CNPJ 22.564.221/0001-25

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 27 de NOVEMBRO de 2019,

Por Adriana Barbosa Lopes

DISTRIBUIDOR
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Recife-Pernambuco
1º Distribuidor da Capital
Dr. José Wilson de Oliveira Cabral
Chefe de Seção
Fone: 3181-0467/4483

ADRIANA BARBOSA LOPES

ATENÇÃO: CASO NECESSÁRIO RECONHECIMENTO DE FIRMA, CARTÓRIOS: ARNALDO MACIEL (Siqueira Campos) e IVO SALGADO (Rosa e Silva)

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

Número: 2020.000000091744-45

Data de Emissão: 06/01/2020

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 22.564.221/0001-25

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **04/04/2020**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAO PAULO II
CNPJ: 22.564.221/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:18 do dia 20/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2020.

Código de controle da certidão: **8398.ED70.199F.2C3D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAO PAULO II

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.564.221/0001-25

Certidão nº: 564774/2020

Expedição: 06/01/2020, às 18:06:02

Validade: 03/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAO PAULO II (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.564.221/0001-25, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos
RUA AYRES BELO Nº 138 - CENTRO



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERRARA
Acesse em: <https://etc.ce.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 4de96be9-5a2f-43ca-9cb6-4f7ff605de3f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000494

CERTIFICO, a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data, nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a);

Descrição do Tributo: **TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / I.S.S - MERCANTIL**
Contribuinte: **01090003 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II** Cnpj/Cpf : **22.564.221/0001-00**
Endereço : **ROD. PE 60 - KM 72,5, S/N - - BARREIROS**
Atividade: **ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA**
Ativ. Secundária:

A Prefeitura, se reserva o direito de cobrar, qualquer dívida que por ventura venha a ser apurada posteriormente, relativa ao período que se refere esta certidão, a qual foi digitada, sob as penas da Lei conforme preceitua o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA neste município do Estado de Pernambuco.

BARREIROS, 30 de Janeiro de 2020

Esta certidão tem validade de: 60 dias a partir da data de emissão.

Em testemunho da verdade, assino.

Diretor(a) De Tributos

JOSÉ PINHEIRO F NETO

Diretor de Tributos

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.564.221/0001-25
Razão Social: ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAO PAULO II
Endereço: AV A 4165 QD F1 LOTE 4A2 / PAIVA / CABO DE SANTO AGOSTINHO / PE /
54522-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2020 a 11/03/2020

Certificação Número: 2020021103090862848613

Informação obtida em 21/02/2020 12:51:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

G3372112526541860
21/02/2020 13:07:30Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4de96bed-5a2f-43ca-9cb6-4f7ff605de3f**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome	PE 261620 FMS CUSTEIO SUS
Agência	1153-3
Conta corrente	20502-8

Creditado

Nome	ASSOCIACAO B J PAULO II
Agência	8240-6
Conta corrente	441-3
Valor	330.938,54
Data	Nesta data

Assinada por	J1493342 TELMA FERREIRA ASSUNCAO
	JA993437 MARIA F L C ARAUJO

21/02/2020 13:00:18
21/02/2020 13:07:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA993437 MARIA F L C ARAUJO.



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

COMPETÊNCIA 02/2020

CONTRATO DE GESTÃO 001/2020



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. AVALIAÇÃO MENSAL	4
3. INDICADORES DE DESEMPENHO ASSISTENCIAL.....	7
3.1. Produção Assistencial	7
4. ORÇAMENTO PREVISTO versus REALIZADO.....	9
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13
6. DECLARAÇÕES DOS DIRIGENTES DA OS	13



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo avaliar o CHS - Vertentes na Unidade Mista Dr. Benjamim Bezerra da Silva, CNES 2343894, sito na Av. Coronel Braz Bezerra, s/n - Centro, CEP: 55.770-000, Vertentes/PE, durante a competência de Fevereiro de 2020, apresentando o cumprimento de metas dos indicadores de produção e qualidade.

Conforme apresentado no relatório da competência 001/2020, far-se-á um relato do desenvolvimento e execução da rúbrica investimento (reforma e adequação da infraestrutura), conforme previsto na contratação entre as partes, no âmbito do Contrato de Gestão 001/2020.

O relatório de execução física e financeira mensal do contrato de gestão foi realizado a partir do acompanhamento das actividades assistenciais executadas na unidade e será remetido à Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Todos os documentos de suporte à elaboração do presente relatório, poderão ser solicitados ou encontram-se disponíveis na unidade hospitalar ou nas nossas unidades administrativas localizadas em Recife e Camaragibe.

Neste mês de Fevereiro foram efetuados os primeiros internamentos no CHS - Vertentes, verificando uma vez mais a antecipação dos objetivos pré-fixados na proposta, em sede do processo de seleção, o que na realidade acabou por dificultar algumas das operações calendarizadas, como por exemplo, terminar as obras de reforma/adaptação da unidade CHS - Vertentes.

No entanto, acreditamos que o processo de remodelação estará concluído na primeira semana de Março de 2020, passando a unidade a possuir a seguinte capacidade:

- 26 leitos de adultos;
- 03 leitos pediátricos.

Assim sendo o CHS - Vertentes passará a ter uma capacidade instalada de 29 leitos no total.



2. AVALIAÇÃO MENSAL

As atividades aqui apresentadas focam a totalidade do mês de Fevereiro de 2020.

As atividades estão divididas em três grandes grupos, como proposta, para a avaliação da CTAA:

- Grupo 1 - Rotinas dos procedimentos dos diversos serviços geridos;
- Grupo 2 - Outras iniciativas e programas de qualidade que o proponente já tenha em desenvolvimento ou pense iniciar sua implantação;
- Grupo 3 - Ações voltadas à qualidade relacionada à satisfação dos pacientes.

Grupo 1. Rotinas dos Procedimentos dos diversos serviços geridos 1.1 Ativação e Implementação de Processos de Organização e Gestão

Nº	Ações	Meta Prevista	Realizado	% de Conclusão no Período
1.1.1	Implementação das Comissões Técnicas da Unidade	6	4	66,67%
1.1.2	Nomeação da Coordenação de Enfermagem da Unidade	1	1	100,00%
1.1.3	Entrega do Regimento de Enfermagem aplicável na Unidade	1	1	100,00%
1.1.4	Entrega dos Protocolos Operacionais Padrão das diferentes áreas operacionais (POP's)	1	1	100,00%
1.1.5	Implementação no CHS - Vertentes do Regimento Interno da Associação Beneficente João Paulo II	1	1	100,00%
1.1.6	Início de Processo de Encaminhamento Cirúrgico para outras unidades da Organização	1	1	100,00%
1.1.7	Desenvolvimento dos processos de adequação com vista à implantação do Laboratório de Análises Clínicas	1	1	100,00%
1.1.8	Atualização do CNES da Unidade	1	1	100,00%



Considerações sobre as metas do sub-item 1.1 Ativação e Implementação de Processos de Organização e Gestão Hospitalar:

- A execução plena da meta 1.1.1 depende, no essencial, da identificação em definitivo dos recursos humanos da unidade. Acreditamos, apesar de toda a movimentação perturbadora gerada por terceiros e alheia à nossa vontade, que no decorrer do mês de Março estarão reunidas as condições para concluir em definitivo a ação específica.
- Com todas as exigências apresentadas pelos diferentes órgãos de fiscalização e controlo, nomeadamente COREN, TCE, MP entre outros, a unidade disponibilizou todos os elementos solicitados e apresentados nas diferentes ações identificadas no quadro anterior.
- Temos consciência que a situação não é fácil, em consequência de todas as movimentações realizadas pelo Hospital Memorial Dr. Jaime Justiniano de Santana e sua mantenedora, no entanto, neste processo de avaliação mensal importa sublinhar os seguintes pontos:
 - A Associação Beneficente João Paulo II tem feito todos os esforços para ir ao encontro das necessidades da população de Vertentes, tendo em consideração os prazos que nos foram colocados para efetuar as nossas atividades, mesmo não estando em conformidade com a proposta por nós apresentada.
 - Apesar de todas as dificuldades, como bloqueios de contas da Prefeitura entre outras, uma vez mais apelamos para que a liquidação dos nossos repasses seja efetuada dentro dos prazos contratualmente definidos, pois os atrasos verificados obrigam a esforços financeiros, não compatíveis com o enquadramento contratual vigente.



Grupo 1. Rotinas dos Procedimentos dos diversos serviços geridos
1.2 Infraestrutura e Equipamentos de funcionamento-1

Nº	Ações	Meta Prevista	Realizado	% de Conclusão no Período
1.2.1	Conclusão de Reforma de diferentes espaços operacionais da unidade CHS - Vertentes	23	23	100,00%
1.2.2	Instalação dos Ar Condicionados Adquiridos	18	18	100,00%

Considerações sobre as metas do sub-item 1.2 Infraestrutura e equipamentos de Funcionamento na unidade Hospitalar:

- a meta 1.2.1 registou uma taxa de execução de 100%.
- relativamente à meta 1.2.2 foram instaladas todas unidades de ar condicionado na unidade, com a correspondente substituição de todos os equipamentos não split.

Grupo 1. Rotinas dos Procedimentos dos diversos serviços geridos
1.3 Gestão Operacional e Financeira-1

Nº	Ações	Meta Prevista	Realizado	% de Conclusão no Período
1.3.1	Celebração de Contrato de Coleta de Resíduos Hospitalares	1	1	100,00%

Considerações sobre as metas do sub-item 1.3 Gestão Operacional e Financeira da unidade hospitalar CHS - Vertentes:

- a meta 1.3.1 foi iniciada tendo-se concretizado com o aditivo ao contrato celebrado com a nossa instituição, passando a contar o CHS - Vertentes com as mesmas condições das demais unidades, independentemente do volume e localização.



3. INDICADORES DE DESEMPENHO ASSISTENCIAL

3.1. Produção Assistencial

Grupo 1. Rotinas dos Procedimentos dos diversos serviços geridos 1.4 Produção Assistencial & Quadro Funcional

Nº	Ações	Meta Prevista	Realizado	% de Conclusão no Período
1.4.1	Saídas Hospitalares	60	10	16,67%
1.4.2	Atendimentos de Urgência/Emergência	1600	2324	145,25%
1.4.3	Atendimento Ambulatorial	650	220	33,85%

QUADRO FUNCIONAL

Nº	Ações	Meta Prevista	Realizado	% de Conclusão no Período
1.4.1	Serviços Assistenciais - Enfermagem	8	8	100%
1.4.2	Serviços Assistenciais - Técnicos de Enfermagem	8	8	100%
1.4.3	Serviços Assistenciais - Auxiliares de Serviços Gerais	8	8	100%
1.4.4	Manutenção Hospitalar (Predial e Equipamentos)	4	4	100%
1.4.5	Responsável da Unidade e Administrativo	2	2	100%
1.4.6	Corpo Médico Ambulatorial	4	4	100%
1.4.7	Corpo Médico Plantonista	14	14	100%
	TOTAL	48	48	100%



O Quadro 1.4 Produção Assistencial & Quadro Funcional apresenta os índices de produção durante o mês de Fevereiro em relação à meta contratada.

Saídas Hospitalares

No mês de Fevereiro ocorreram os primeiros 07 internamentos clínicos, nos quais estão incluídos a totalidade dos pacientes, classificados como leitos de retaguarda hospitalizados no Hospital Memorial Dr. Jaime Justiniano de Santana, tendo os mesmos sendo transferidos para a nossa unidade, aquando do encerramento da mesma.

Cabe, neste enquadramento, fazer a seguinte referência: foi com grande satisfação que a nossa unidade teve capacidade de acomodar a totalidade dos pacientes do mencionado hospital, sem colocar em risco a qualidade da assistência prestada, bem como, não se verificar a necessidade de transferir qualquer um deles para outras unidades da nossa organização ou da rede SUS, enquanto pacientes regulados.

Finalmente, informamos a Secretaria Municipal de Saúde, bem como a Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão que não foi permitida, pela nossa equipe técnica a evolução antecipada, nem a informação ou identificação do quantitativo de pacientes, posturas e comportamentos inadmissíveis quando se trata de transferência de pacientes entre unidades, por motivo de encerramento funcional do Hospital Dr. Jaime Justiniano de Santana.

Atendimentos de Urgência

O quadro anteriormente referido demonstra a produção da urgência do período referencia.

A produção do mês de Fevereiro foi de 2.324 atendimentos, acima do volume contratado, com percentual de execução de 145,25%.

Atendimento Ambulatorial

O volume de consultas e de atendimentos ambulatoriais, no período foi de 220, com percentual de execução de 33,85%.

Na realidade, a diminuição do volume face ao mês anterior, deve-se ao período de Carnaval e correspondente interrupção do processo de regulação das marcações de consultas.



4. ORÇAMENTO PREVISTO versus REALIZADO

Sobres esses aspetos, serão aqui apresentadas considerações comparativas entre o Orçamento aprovado (planilha base) e o valores desembolsados até ao final do período.

Regista-se ainda que o não pagamento do primeiro e segundos repasses, ao abrigo do Contrato de Gestão 001/2020, previstos para o passado dia 08/01/2020 e 10/02/2020, são os fatores responsáveis pela verificação do resultado, excessivamente negativo registado, nos dois primeiros meses de atuação do CHS - Vertentes.

4. Orçamento Previsto versus Realizado Relatório Gerencial das Demonstrações Financeiras

Nº	DATA	Ações	Montante Previsto	Montante Realizado	SALDO
4.1	10/02/2020	2º Repasse Previsto em Edital / Contrato de Gestão 001/2020	R\$373.687,36	0	R\$ (747.374,72)
4.1.1	21/02/2020	Repasso Parcial relativo ao item 4.1		R\$330.938,54	R\$ (416.436,18)
4.1.2	21/02/2020	Repasso Parcial relativo ao item 4.1		R\$ 42.748,82	R\$ (373.687,36)
4.2.1	29/02/2020	Saldo Acumulado a favor do CHS - Vertentes decorrente da quitação parcial das parcelas previstas contratualmente			R\$ 373.687,36

5. DESPESAS DE INVESTIMENTO

Nº	Ações	VALOR
5.0	MONTANTE DE INVESTIMENTO 01/2020	R\$ 43.776,80
5.1	Conclusão de Reforma de diferentes espaços operacionais da unidade CHS - Vertentes conforme ação 1.2.1	R\$ 7.111,21
5.2	Aquisição de Tinta Hospitalar conforme ação 1.2.1	R\$ 1.596,00
5.3	Aquisição de Material Elétrico conforme ação 1.2.1	R\$ 7.497,00
5.4	Instalação dos Ar Condicionados Adquiridos conforme ação 1.2.2	R\$ 6.300,00
	TOTAL DE DESPESAS DE INVESTIMENTO 02/2020	R\$ 22.504,21
	MONTANTE DE INVESTIMENTO ACUMULADO	R\$ 66.281,01



O CHS - Vertentes veio a receber o primeiro repasse no passado dia 21/02/2020, o que gera novamente um saldo a favor da entidade equivalente à totalidade do montante do 2º Repasse.

No entanto, conscientes das responsabilidades assumidas, no âmbito do Contrato de Gestão 001/2020 o CHS - Vertentes, no sentido de adequar a unidade, visando a prestação de serviços que a população necessita, manteve o nível de investimento, concluindo todas as ações necessárias, com vista à disponibilização dos 29 leitos, mesmo que em condição provisória.

Ainda, no mesmo alinhamento, foram iniciados os procedimentos cirúrgicos da população, tendo sido efetuados 03 procedimentos.

Em seguida apresentamos a relação das despesas de custeio.



4. Orçamento Previsto versus Realizado
Relatório Gerencial das Demonstrações Financeiras

6. DESPESAS DE CUSTEIO

Nº	Ações	VALOR
CUSTO COM PESSOAL		
6.1	Médicos Plantonistas Urgência/Emergência	R\$ 95.300,00
6.2	Médicos Ambulatório	R\$ 5.800,00
6.3	Funcionários	R\$ 37.000,00
6.4	Empowerment CHS-Diversos	R\$ 61.800,00
TOTAL CUSTOS PESSOAL		R\$ 199.900,00
CUSTOS ORDINÁRIOS		
6.5	Energia	R\$ 2.24,17
6.6	Água e Gás	R\$ 59,10
6.7	Custos Ambientais e de HClH	R\$ 1.65,00
6.8	Custos com comunicações	R\$ 1.178,11
INSUMOS E PEÇAS		
6.9	Medicamento/Penso/Material Descartável	R\$ 15.97,37
6.10	Material de Limpeza	R\$ 712,44
6.11	Material Expediente	R\$ 189,00
6.12	Alimentos e outros Produtos do Serviço de Alimentação	R\$ 12.734,00
6.13	Combustíveis / Viaturas	R\$ 1.484,23
6.14	Locação de Viaturas	R\$ 3.300,00
6.15	Locação de Equipamento Clínico	R\$ 4.500,00
GESTÃO QUALIDADE TOTAL (TQM)		
6.16	Serviços Operacionais	R\$ 23.700,00
6.17	Pagamento de Custos de Serviços Administrativos	R\$ 19.638,00
TOTAL		R\$ 286.979,03

[Handwritten signature]

Documento Assinado Digitalmente por: ROMERIO LEAL FERREIRA
 Acesso em: https://etec.pe.gov.br/ppp/biblioteca/oc:sechCodigo do documento: 4de90bed392f4ca9496417ff60843f



DESEMBOLSO FEVEREIRO

Natureza	Realizado	Previsto
Despesa com Pessoal	R\$ 199.397,61	R\$ 286.007,36
Serviços de Terceiros	R\$ 15.110,61	R\$ 30.150,00
Concessionárias		R\$ 3.500,00
Despesas Operacionais e Gerais	R\$ 72.470,81	R\$ 54.030,00
Despesas de Investimento (Bens Permanentes)	R\$ 22.504,21	
TOTAL	R\$ 309.483,24	R\$ 373.687,36
VALIDAÇÃO DE SALDO		
Valor de Repasse do Contrato de Gestão		R\$ 373.687,36
Gastos Realizados		R\$ 658.051,55
	SALDO	R\$ (284.364,19)

A competência de Fevereiro de 2020 terminou com um saldo negativo, que ascende ao montante de R\$ 284.364,19 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezanove centavos).

Como anteriormente citado o montante devedor ascende ao montante equivalente ao 2º Repasse, equivalente a R\$ 373.687,36. Assim sendo, uma vez mais solicitamos junto aos diferentes responsáveis, no sentido de serem tomadas todas as medidas cabíveis, conducentes à regularização do débito anteriormente mencionado.

Independentemente da situação apresentada o CHS - Vertentes manteve o ritmo de investimento necessário à total assunção dos compromissos assumidos em sede do Contrato de Gestão 001/2020.



Desta forma o volume de investimento efetuado, no final do mês de Fevereiro ascende a R\$ 66.281,01 (Sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e um real e hum centavos).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que diz respeito à Gestão Financeira, o CHS - Vertentes permanece com uma atitude positiva, mantendo os níveis de investimentos a que se obrigou contratualmente. No entanto, não pode deixar de sublinhar que, apesar de compreender a situação de instabilidade vivida pela Prefeitura de Vertentes, a situação em que se opera no município desenha um quadro de preocupação acrescida, que desejamos seja alterado tão breve quanto possível.

Esperamos, sinceramente que a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vertentes regularize tão breve quanto possível esta situação de estar com um repasse em atraso, pois na altura em que materializamos o presente relatório, estão dois repasses por liquidar. Independentemente, o CHS - Vertentes manterá os níveis de desempenho nas dimensões investimento e operação, cumprindo e até ultrapassando as metas previamente identificadas, motivados pelo nível de assistência hospitalar que a população de Vertentes merece, visando o aumento da qualidade de vida e de bem-estar da mesma.

6. DECLARAÇÕES DOS DIRIGENTES DA OS

Declaramos, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste 2º Relatório de Execução em cumprimento ao Contrato de Gestão 001/2020 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Associação Beneficente João Paulo II.

Acrescentamos, ainda, que todas as fontes de comprovação, assim como documentos fiscais e de despesas, estão disponíveis para análise dos representantes da Comissão



Técnica de Acompanhamento e Avaliação e dos servidores dos órgãos de controle da Prefeitura do Município de Vertentes.

Vertentes, 17 de Março de 2020

Diretora Financeira Operacional

Responsável da Unidade

João Paulo II
Diretor Presidente
CPF: 700.828.764-22

Diretor Presidente CHS - João Paulo II



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

Endereço: RUA DR. EMÍDIO CAVALCANTI, 97 Telefone: (81)3734-1109 CNPJ: 10.296.887/0001-60



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 4de96bed-5a2f-43ca-9cb6-4f716608de3f

NOTA FISCAL AVULSA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRIE A

1ª Via - Cliente
2ª Via - Prestador de Serviço
3ª Via - Prefeitura

Número: 22184
Data Emissão: 23/03/2020
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

PRESTADOR

Nome/Razão Social:
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE JOÃO PAULO II

Endereço:
ROD PE 60, SN, KM 72,5 - CENTRO

Inscrição no CNPJ/CPF: 22.564.221/0001-25	Município/Estado: BARREIROS	PE
--	--------------------------------	----

TOMADOR

Nome/Razão Social:
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

Endereço:
RUA MANOEL BENICIO DE AZEVEDO

Inscrição no CNPJ/CPF: 10.261.245/0001-26	Município/Estado: VERTENTES	PE
--	--------------------------------	----

Data da Prestação do Serviço: 23/03/2020 - 23/03/2020	Natureza do Serviço: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
--	--

Qtd:	Unid:	Descrição do Serviço	Preço R\$	
			Unitário	Total
1	1	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PERTINENTE EM VIGOR, PARA A GESTÃO, OPERACIONAL E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, EM LOCAL FIXO NA CIDADE DE VERTENTES-PE, CONFORME CONTRATO 001/2020.	373.687,36	373.687,36

Valor Líquido (R\$) 373.687,36	INSS (R\$) 0,00	Alíquota (%) 0,00	Valor do ISS(R\$) 0,00
COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 0,00

ce72dba8a08ab6bc1635bb7779b09afe



ce72dba8a08ab6bc1635bb7779b09afe

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Imposto Retido na Fonte pelo Tomador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.564.221/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2015
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAO PAULO II		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHS - JOAO PAULO II		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 330-1 - Organização Social (OS)		
LOGRADOURO ROD PE 60, KM 72,5	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 55.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARREIROS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PPARAISO@GMAILCEIJOAOPAULOII.ORG.BR		TELEFONE (81) 9667-4031
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2020** às **18:31:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 4de96bed-5a2f-43ca-9db6-47ff605d434f

**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador -distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CIVEL no período de 05 (CINCO) anos até a presente data, não encontrei DISTRIBUIDO Processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial em face de:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II, CPF/CNPJ 22.564.221/0001-25

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 27 de NOVEMBRO de 2019,
Por Adriana Barbosa Lopes

DISTRIBUIDOR



ADRIANA BARBOSA LOPES

ATENÇÃO: CASO NECESSÁRIO RECONHECIMENTO DE FIRMA, CARTÓRIOS: ARNALDO MACIEL (Siqueira Campos) e IVO SALGADO (Rosa e Silva)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos
RUA AYRES BELO Nº 138 - CENTRO



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validadorDoc.aspx?CodigoDoc=44e960d1-5a2f-43ca-9cb6-4f7ff605de3f>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000494

CERTIFICO, a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data, nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a);

Descrição do Tributo:	TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / I.S.S - MERCANTIL		
Contribuinte:	01090003 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II	Cnpj/Cpf:	22.564.221/0001-25
Endereço:	ROD. PE 60 - KM 72,5, S/N - - BARREIROS		
Atividade:	ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA		
Ativ. Secundaria:			

A Prefeitura, se reserva o direito de cobrar, qualquer dívida que por ventura venha a ser apurada posteriormente, relativa ao período que se refere esta certidão, a qual foi digitada, sob as penas da Lei conforme preceitua o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA neste município do Estado de Pernambuco.

BARREIROS, 30 de Janeiro de 2020

Esta certidão tem validade de: 60 dias a partir da data de emissão.

Em testemunhu da verdade, assino.

Diretor(a) De Tributos
JOSÉ PINHEIRO F NETO
Diretor de Tributos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAO PAULO II

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.564.221/0001-25

Certidão nº: 564774/2020

Expedição: 06/01/2020, às 18:06:02

Validade: 03/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAO PAULO II** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.564.221/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAO PAULO II
CNPJ: 22.564.221/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:18 do dia 20/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2020.

Código de controle da certidão: **8398.ED70.199F.2C3D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

Número: 2020.000000091744-45

Data de Emissão: 06/01/2020

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 22.564.221/0001-25

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

Este certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **04/04/2020**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.564.221/0001-25

Razão Social: ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAO PAULO II

Endereço: AV A 4165 QD F1 LOTE 4A2 / PAIVA / CABO DE SANTO AGOSTINHO / PE / 54522-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2020 a 30/03/2020

Certificação Número: 2020030103155508729875

Informação obtida em 11/03/2020 08:54:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4de9f6bed-5a2f-43ca-9ebb-4f7f605de3f

G33823134662533
23/03/2020 13:54:28Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4de96bed-5a2f-43ca-9cb6-4f7ff605de3f**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome PE 261620 FMS CUSTEIO SUS
Agência 1153-3
Conta corrente 20502-8

Creditado

Nome ASSOCIACAO B J PAULO II
Agência 8240-6
Conta corrente 441-3
Valor 330.938,54
Data Nesta data

Assinada por J1493342 TELMA FERREIRA ASSUNCAO
JA993437 MARIA F L C ARAUJO

23/03/2020 13:52:39
23/03/2020 13:54:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA993437 MARIA F L C ARAUJO.



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

COMPETÊNCIA 03/2020

CONTRATO DE GESTÃO 001/2020



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. AVALIAÇÃO MENSAL	5
3. INDICADORES DE DESEMPENHO ASSISTENCIAL.....	6
3.1. Produção Assistencial	6
4. ORÇAMENTO PREVISTO versus REALIZADO.....	7
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	10
6. DECLARAÇÕES DOS DIRIGENTES DA OS	11

d

AS
M.



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo avaliar o CHS - Vertentes na Unidade Mista Dr. Benjamim Bezerra da Silva, CNES 2343894, sito na Av. Coronel Braz Bezerra, s/n - Centro, CEP: 55.770-000, Vertentes/PE, durante a competência de Março de 2020, apresentando o cumprimento de metas dos indicadores de produção e qualidade.

O relatório de execução física e financeira mensal do contrato de gestão foi realizado a partir do acompanhamento das actividades assistenciais executadas na unidade e será remetido à Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Todos os documentos de suporte à elaboração do presente relatório, poderão ser solicitados ou encontram-se disponíveis na unidade hospitalar ou nas nossas unidades administrativas localizadas em Recife e Camaragibe.

Neste mês de Março, a unidade vivenciou um conjunto de fatos absolutamente inéditos, entre as quais somos a destacar:

- o envolvimento da Associação Beneficente João Paulo II, no processo de Auditoria do Tribunal de Contas de Pernambuco e Secretaria Estadual de Saúde que envolve a Prefeitura e a entidade APAMI - Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Vertentes. Apesar de todos os constrangimentos e pressões para responder, em tempo hábil, aos questionamentos apresentados, o CHS - Vertentes respondeu de forma transparente e objetiva a todos os questionamentos colocados. O DJP - Departamento Jurídico e Pessoal da nossa entidade, prontamente esclareceu todas as dúvidas aos diferentes órgãos de regulação e controlo. No entanto, não podemos deixar de sublinhar, uma vez mais, as dificuldades inerentes ao não recebimento do repasse, de forma atempada, gerando rupturas de tesouraria e correspondente solicitação de apoio à Matriz da nossa entidade para que o CHS - Vertentes pudesse honrar os compromissos financeiros assumidos, em todas as dimensões de operação;
- No dia 23/03/2020 ocorreu o Processo de Desapropriação da unidade hospitalar - Hospital Memorial Jaime Justíniano Santana em favor da Prefeitura. Desta forma, depois de ocorridos todos os trâmites legais e burocráticos, a Secretaria Municipal de Saúde de Vertentes optou por anexar a infra-estrutura física, do anteriormente mencionado hospital à Unidade Mista Dr. Benjamim Bezerra da Silva. Desta forma passou a ser possível instalar a totalidade dos leitos previsto no Contrato de



Gestão, num total de 40 leitos, em condições de utilização conforme previsto na RDC 50, de 21 de Fevereiro de 2002, com a seguinte distribuição:

- 37 leitos de adultos;
- 03 leitos pediátricos.

Assim sendo o CHS - Vertentes passará a ter uma capacidade instalada de 40 leitos no total;

- Naturalmente que decorrente da movimentação anteriormente apresentada o CHS - Vertentes, abandonou o projeto de crescimento em área operacional da Unidade Mista, quer na horizontal, quer na vertical, com a construção de um segundo piso, que já se encontrava em desenvolvimento e irá desenvolver todos os esforços para concluir um novo projeto de arquitetura que materialize a integração plena das duas unidades;
- Desta forma o CHS - Vertentes cumpre mais rapidamente as premissas contratuais estabelecidas entre as partes, entenda-se Secretaria Municipal de Saúde e Associação Beneficente João Paulo II, bem como, consegue em tempo recorde disponibilizar as condições necessárias para prestar os serviços de saúde no Município considerando a disseminação do novo vírus, que provoca uma doença chamada COVID-19 e que obrigatoriamente implica um reforço do número de leitos, bem como, identificação de novas tipologias de leitos hospitalares;
- Finalmente, ainda decorrente da mencionada movimentação o CHS - Vertentes colocará em pleno funcionamento o Bloco Cirúrgico, assim que as suspensões decorrentes da pandemia forem abolidas.